



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH  
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

**Portaria nº 050/2025/SA de 07.02.2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

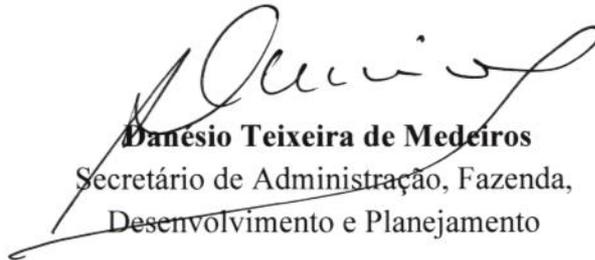
**RESOLVE:**

**Conceder**, férias regulamentares ao servidor **João Juceli Rodrigues Martins**, assistente administrativo de suporte, matrícula nº 518, lotado na Secretaria Municipal de Educação

**Período aquisitivo:** 02/07/2023 a 01/07/2024

**Período concessivo:** 10/02/2025 a 14/02/2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 07 (sete) dia do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.